

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 223, DE 22 DE AGOSTO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 927

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a data da vigência do Decreto Administrativo nº 160, de 29 de maio de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado Cacildo Vasconcelos o servidor **Pedro José dos Santos**, para constar retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 1996.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 22 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**  
Presidente